



PORTARIA GP Nº 238/2023.

EMENTA: Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 505, de 08 de abril de 2021, a qual regulamenta o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB;

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelos órgãos de representação;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 231/2022-GP, para o fim de SUBSTITUIR os membros oriundos da representação “Pais/Responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município”, que serão representados por:

“V - Pais/Responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município:

TITULAR: Claudea Soares Pereira

SUPLENTE: Edivania Oliveira de Souza

TITULAR: Maria Vilma Porfiro da Silva

SUPLENTE: Cleidiane Alves Rodrigues”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 20 de dezembro de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita